

### DELIBERAÇÃO Nº 239 – 15/10/2021

A Comissão Intergestores Bipartite Paraná, **considerando**:

- Portaria GM/MS nº 1.483, de Julho de 2021, a qual altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares federal para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A – Simples Remoção.
- Protocolo SESA-PR nº 18.104.434-9, o qual solicita habilitação para aquisição de transporte sanitário eletivo para o município de Imbituva.
- Ofício no 459/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva, o qual solicita apreciação do projeto técnico referente da proposta de aquisição de equipamento/material permanente de no 09402.776000/1210-05.
- A 8ª Reunião Ordinária do Colegiado de Gestão Regional realizada em 15 de Setembro de 2021, a qual aprovou a solicitação e o Projeto Técnico de aquisição de Equipamento do Município de Imbituva/Paraná.
- Deliberação nº 32 da CIR 4ª RS, aprovada em 15/09/2021, a qual aprovou a solicitação e o Projeto Técnico de aquisição de Equipamento do Município de Imbituva/Paraná, Proposta MS de nº 09402.776000/1210-05.

**Aprova** a solicitação e o Projeto Técnico de aquisição de Equipamento Material Permanente, referente a aquisição de Unidade Móvel em Saúde, Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, Tipo Pick -up 4x4, para o município de Imbituva – Paraná, por meio de emenda parlamentar federal da Proposta nº 09402.776000/1210-05, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR